



LEI NÚMERO 1.810 DE 15 DE ABRIL DE 1999 (Autógrafo nº 13/99, Projeto de Lei nº 115/98, Mensagem nº 75/98)

"Denomina Rua Joaquim Cursino dos Santos, a via pública no centro da cidade."

EUCLIDES LUIZ VIGNERON, Prefeito Municipal da Estância Balneária de Ubatuba, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Artigo lº - Passa a denominar-se "Rua Joaquim Cursino dos Santos", a via pública localizada no centro da cidade, que tem início na Rua Cunhambebe e seu final no balão de retorno, com código de logradouro nº 42.0640.

publicação.

Artigo 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua

PAÇO ANCHIETA - Ubatuba, 15 de abril de 1999.

EUCLIDÉS LUIZ VIGNERON Prefeito Municipal

Registrada na Seção de Arquivo e Documentação da Secretaria de Administração, em 15 de abril de 1999.



Prefeitura Municipal Estância Balneária de Ubatuba Av.Dona Maria Alves, 865 - Ubatuba - SP - Cep: 11680-000 - Tel.: (012) 434-1000